

EDITAL N.º 28/26

Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 5/04, sito na Agração, freguesia de Telões, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Parques do EDT, SA, na qualidade de proprietário do lote n.º 13.

O pedido consiste em:

- Alterações às infraestruturas viárias (arruamentos, passeios e estacionamento), às áreas para espaços verdes e à área de cedência, com vista à implementação de uma rotunda para ligação à EM15, incluindo para o efeito alterações aos parâmetros de ocupação estipulados para o lote n.º 13 e alteração à implantação dos edifícios previstos para os demais lotes que se relacionam com o arruamento a alterar, com efeito em ajustes às cotas de soleira.

Ao nível do lote n.º 13, a alteração em relação aos parâmetros aprovados consiste:

- Alteração dos limites do lote, com redução da respetiva área, passando de 1775.00 m² para 1399.98m²;
- Redução da superfície de implantação, passando de 1066.81 m² para 1013.98 m²;
- Redução da superfície de construção, passando de 4437.00 m² para 3041.94 m²;
- Redução do número de pisos, passando de 4 para 3 pisos;
- Alteração do uso, passando de escritórios para escritórios, comércio e serviços.

Ao nível das áreas de cedência, a alteração sintetiza-se no seguinte quadro apresentado:

Áreas de Cedência	Alvará	Proposta	Diferença
Áreas Verdes	164.09 m ²	536.46 m ²	372.37 m ²
Passeios	2 287.81 m ²	2 478.45 m ²	190.64 m ²
Estacionamentos	986.38 m ²	1162.5 m ²	176.12 m ²
Arruamentos	4 671.77 m ²	4 280.98 m ²	-390.79 m ²
Totais	8 110.05 m ²	8 458.39 m ²	348.34 m ²

Em suma: A alteração proposta resulta num aumento de 348.34 m² da área de cedência, incluindo ainda um acréscimo de 14 lugares de estacionamento público.

A área a lotear é diminuída, passando de 99852.14 m² para 98824.94 m², assim como a área do parque empresarial, passando de 91012.68 m² para 90366.55 m².

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 234/26 - LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio electrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 17 de junho de 2026
O Vereador do Urbanismo,